MOÇÃO DE APLAUSO Parintins-AM, 09 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES ao Parintinense Jender de Melo Lobato, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult), pelo SouManaus Passo a Paço 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

É com grande satisfação que apresento a esta casa legislativa a presente moção de aplausos e parabenizações à pelo notável sucesso do festival SouManaus Passo a Paço 2025, realizado nos dias 5 a 7 de setembro. Sua liderança visionária e a dedicação incansável de toda a equipe da Manauscult foram fundamentais para a realização de um evento de magnitude inédita. O festival, que reuniu mais de 500 mil pessoas, consolidou-se como o maior festival gratuito de artes integradas do Brasil, proporcionando à população manauara e aos turistas uma experiência cultural rica e diversificada.

O SouManaus Passo a Paço 2025 não foi apenas um evento, mas uma celebração da identidade e da efervescência cultural de Manaus. Ao unir música, teatro, dança, artes visuais, o festival democratizou o acesso à cultura e revitalizou a região central da cidade, fomentando o turismo e a economia local. O sucesso estrondoso, com a participação expressiva do público, é a prova cabal do impacto positivo de seu trabalho e do acerto na curadoria e na gestão do evento.

Portanto, esta Moção de Aplausos expressa o nosso profundo reconhecimento e gratidão pela sua gestão exemplar, que elevou o patamar cultural da nossa capital e proporcionou momentos inesquecíveis a milhares de pessoas. O SouManaus Passo a Paço 2025 é um legado de seu comprometimento com a cultura e com o bem-estar da sociedade manauara.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS